

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
DECRETO - 10-2025 - EXONERA AGNALDO FERNANDES

DECRETO Nº 10/2025

Exonera servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e,

CONSIDERANDO o término do procedimento do Protocolo Eletrônico n.º 001/2025;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o servidor Agnaldo Fernandes, RG nº 7.146.554-3 SESP/PR, matrícula funcional nº 3460-3, do cargo de Médico E.S.F. 40h, a partir de 02 de janeiro de 2024, a pedido.

Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 63 da Lei Complementar nº 068/2012.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JANEIRO DE 2025.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:44C08812

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/01/2025. Edição 3187
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>